



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA ELEITORAL  
ESTADO DE GOIÁS  
GABINETE DO PRESIDENTE

N.º .....

PORTARIA Nº 24, DE 22 DE ABRIL DE 1.983.


O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que resolveu o Tribunal, em sua sessão realizada no dia 12 do corrente mês, adotando o princípio de rodízio bienal para as comarcas com mais de uma vara conforme dispõe o art. 14, inciso X, do Regimento Interno,

R E S O L V E:

Designar o Dr. JOVINO NUNES DA SILVA, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Luziânia, para exercer a função de Juiz Eleitoral da 19ª Zona, com sede em LUZIÂNIA, pelo prazo de 2 anos, em substituição ao Dr. DOMINGOS GOMES DE ALMEIDA.

CUMpra-se e ANOTE-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em Goiânia, aos 22 dias do mês de abril de 1.983.

  
MESSIAS DE SOUZA COSTA

Presidente